



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2200 - 10 de Março de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 129/2016

Aprova o desdobramento do Lote 21 da Quadra C, do Loteamento Parque Novo Horizonte.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0049261501 o desdobramento do Lote 21, Quadra C, com área total de 360,0 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Parque Novo Horizonte, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-32.872 em 11 de novembro de 2014, de propriedade de **JOSÉ RODRIGUES CARLOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 064.596.795-50.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/21-A – 5,0 metros de frente para a Rua Anísio Teixeira; 5,0 metros de fundo com o lote nº 22; 36,0 metros do lado direito com o lote 23; 36,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 21, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.12.300.0340.001.

Lote P/21-B – 5,00 metros de frente para a Rua Anísio Teixeira; 5,0 metros de fundo com o lote 22; 36,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 21; 36,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 19, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.12.300.0334.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 130/2016

Aprova o desdobramento do Lote 03 da Quadra 07, do Loteamento Vila Rica.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0045191501 o desdobramento do Lote 03, Quadra 07, com área total de 360,0 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Vila Rica, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-5.444 em 08 de novembro de 1999, de propriedade de **JUAREZ FLAVIO DA SILVA AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 107.404.145-34.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/03-A – 6,0 metros de frente para a Rua Palestra Itália; 6,0 metros de fundo com o lote nº 06; 30,0 metros do lado direito com o lote 02; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 03, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.00.005.2582.001.

Lote P/03-B – 6,0 metros de frente para a Rua Palestra Itália; 6,0 metros de fundo com o lote 07; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 03; 30,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 04, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.00.005.2581.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2200 - 10 de Março de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 131/2016

Aprova o desdobramento do Lote 01 da Quadra 75, do Loteamento Morada da Lua.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0045611501 o desdobramento do Lote 01, Quadra 75, com área total de 360,0 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-21.697 em 17 de novembro de 2010 e R-1-21-698 em 17 de novembro de 2010, de propriedade de **MARIA DE FÁTIMA MARTINS FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 204.158.695-87.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/01-A – 6,0 metros de frente para a Rua Durval Régis; 6,0 metros de fundo com o lote nº 06; 30,0 metros do lado direito com o lote 02; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 01, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.001.9199.001.

Lote P/01-B – 6,0 metros de frente para a Rua Durval Régis; 6,0 metros de fundo com o lote 06; 30,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 01; 30,0 metros do lado esquerdo com a Rua José Mariano, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.08.800.0712.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 132/2016

Aprova o desdobramento do Lote 18 da Quadra 21, do Loteamento Parque Novo Horizonte-Ampliação.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 0004141601 o desdobramento do Lote 18, Quadra 21, com área total de 360,0 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Parque Novo Horizonte-Ampliação, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-17.863 em 07 de novembro de 2002, de propriedade de **OSWALDO VERIANO GUEDES ALCOFORADO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 368.998.014-34.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/18-A – 6,0 metros de frente para a Rua Jerusalém; 6,0 metros de fundo com o lote nº 08; 30,0 metros do lado direito com o lote 17; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 18, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.006.7021.001.

Lote P/18-B – 6,00 metros de frente para a Rua Jerusalém; 6,0 metros de fundo com o lote 08; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 18; 30,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 19, perfazendo uma área total de 180,0 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.005.9129.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2200 - 10 de Março de 2016 - ANO 10

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – PROC. ADM. nº 038/2016 - OBJETO: Prestação de serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU) para atender a demanda do Município de Barreiras, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 23 de março 2016 - HORÁRIO: 09hs00 -

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – PROC. ADM. Nº 040/2016 - OBJETO: Fornecimento de pré-moldados de concreto diversos destinados à manutenção dos trabalhos das Secretarias de Infraestrutura e de Serviços Públicos deste Município, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2016 - HORÁRIO: 14hs30min.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – PROC. ADM. Nº 041/2016 - OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de papeis, documentos e locação de scanners, objetivando o controle dos documentos oficiais gerados pelos diversos setores deste Município, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 24 de março de 2016 - HORÁRIO: 09hs00min - Maiores informações, sede da Prefeitura com a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Cleriston Andrade, nº 729, centro Barreiras/BA ou (77) 3614-7114 - Giltamar Pereira Tavares - Pregoeiro, Decreto nº 406/2014 - Barreiras (BA), 09 de março de 2016.

PLANO DIRETOR
Planejamento Participativo
Barreiras 2030

É Hoje!

Seminário Temático
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10/03

Local: CDL Barreiras
Horário: 18h30

Barreiras Planeja

Barreiras